



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

08 MAR. 2018

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROJETO DE LEI N.º 0412018 / DE 06 DE MARÇO DE 2018

2018

Determina a contratação de vigilantes nas casas lotéricas, correspondentes bancários e bancos postais.

Câmara municipal de limoeiro do norte

Faço saber a todos os habitantes de limoeiro do norte decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei torna obrigatória à contratação de vigilantes para casas lotéricas, correspondentes bancário e bancos postais.

Art. 2º É obrigatório o serviço permanente de vigilância nas casas lotéricas, correspondentes bancários conveniados com a Caixa Econômica Federal e nos bancos postais conveniados com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Os vigilantes de que trata o Art. 1º desta Lei deverão ser obrigatoriamente regularizados nos termos da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, da Lei nº 8.863, de 28 de março de 1994, da Portaria nº 992, de 25 de outubro de 1995 e demais legislação pertinente vigente.

Art. 4º Cada casa lotérica correspondente bancário ou banco postal fica obrigado a ter, no mínimo, um vigilante e um plano de segurança aprovado pelo Ministério da Justiça, através do Departamento De policia federal.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 7.102/83.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PROTOCOLO Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>8150</u> 08 MAR. 2018 Horário: <u>12:37h</u> Responsável:
--

José Arimatéia de Brito
Vereador

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88)34234140/ GAB (88) 423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000

E-MAIL: CAMARALN@BRISANET.COM.BR



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei que apresento à consideração desta Casa visa a oferecer segurança aos usuários e funcionários das casas lotéricas, bancos correspondentes e bancos postais, que passaram a serem alvos de bandidos dados à facilidade que encontram para assaltar esse estabelecimento.


José ARIMATEIA de Brito
Vereador (Autor)